



Resolução n.: 177/ 2012 de 19 de abril de 2012

“Oficializa o traje dos parlamentares do Legislativo Municipal em reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.”

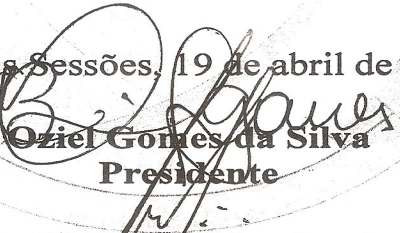
A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica oficializado o traje dos parlamentares do Legislativo Municipal nas reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes, ficando da seguinte forma:

- a) Reuniões Ordinárias e Extraordinárias – Calça comprida e camisa social de manga comprida;
- b) Reuniões Solenes – Calça social, camisa social de manga comprida e gravata.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2012.


Oziel Gomes da Silva
Presidente


Antônio Cláudio Valentim da Silva
Vice-Presidente


Osmar Gomes da Silva
Secretário

